

RESOLUÇÃO CEPE/IFSC N° 172, DE 10 DE JULHO DE 2011

Aprova a criação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Gestão de Empreendimentos na Área de Alimentos e Bebidas (A & B) – Campus Florianópolis-Continente.

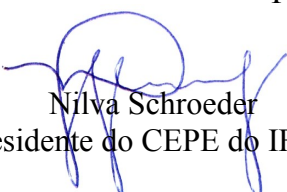
A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO N° 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO N° 54/2010/CS,

Considerando o parecer do CEPE favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do *Curso de Formação Inicial e Continuada em Gestão de Empreendimentos na Área de Alimentos e Bebidas (A & B) – Campus Florianópolis-Continente.*, apreciado na reunião do dia 21 de junho de 2011,

Resolve:

Aprovar a criação do *Curso de Formação Inicial e Continuada em Gestão de Empreendimentos na Área de Alimentos e Bebidas (A & B) – Campus Florianópolis-Continente.*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. O curso presencial, com carga horária de 189 horas, ofertará 30 vagas por turma, com entrada semestral, no período vespertino. Destina-se a alunos que tenham concluído o Ensino Médio e atuam na área de gestão de empreendimentos de Alimentos e Bebidas, conforme Projeto Pedagógico em anexo.

Florianópolis, 10 de julho de 2011.



Nilva Schroeder
Presidente do CEPE do IF-SC